

透過辦公室主任二零零七年三月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，陳日群在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零七年五月十四日起續期一年。

透過行政長官二零零七年四月十七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零七年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中之合格投考人，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制資訊人員組別之下列職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

唯一合格投考人，首席高級資訊技術員周慧卿學士，委任為第一職階顧問高級資訊技術員；

唯一合格投考人，首席資訊技術員羅偉昌學士，委任為第一職階特級資訊技術員。

二零零七年四月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 28 de Março de 2007:

Chan Iat Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Maio de 2007.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Abril de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2007, II Série, de 4 de Abril — nomeados, definitivamente, para os lugares das seguintes categorias do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos SASG, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciada Chao Vai Heng, técnica superior de informática principal, única classificada, para técnica superior de informática assessora, 1.º escalão;

Licenciado Lo Vai Cheong, técnico de informática principal, único classificado, para técnico de informática especialista, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Abril de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

### 第 48/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，由二零零七年三月二十五日起續期兩年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零零七年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Março de 2007.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

23 de Março de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.